DECRETO Nº 14.613/21

Dispõe sobre o encerramento da cessão da servidora que menciona cedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais à Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrada a cessão da servidora Elisandra Zila de Silqueira Laudares do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, cedida pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/08/2021.

Divinópolis, 03 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município